



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Rua Brasil, 350 - Centro - Fone (0xx18) 3856-1231

CEP: 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

www.cmnovaguataporanga.sp.gov.br - email: camaraguata@abcrede.com.br

AUTÓGRAFO Nº 13/2013-DE 25/06/2013.

Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.2135, de 17/02/2009 e dá outras providências.

ODAIR AUGUSTO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;

E, A MESA DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- O artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.213/09 de 17 de fevereiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º- O Conselho Municipal do Meio Ambiente será constituído por 08 (oito) Conselheiros, que formarão a plenária, respeitando-se a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e Membros da Sociedade Civil:

I- 04 (quatro) representante do Poder Público:

01 (um) representante do departamento de Agricultura;

01 (um) representante do depto da Administ. e Planejamento;

01(um) representante do departamento de Vigilância Sanitária;

01(um) representante do departamento de Obras Públicas.



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Rua Brasil, 350 - Centro - Fone (0xx18) 3856-1231

CEP: 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP

www.cmnovaguataporanga.sp.gov.br - email: camaraguata@abcrede.com.br

II- 04(quatro) representante da Sociedade Civil:

01(um) representante do departamento da Sabesp;

01(um) representante de Entidade Trabalhadores Rural;

01(um) representante de Entidade Religiosa;

01(um) representante de Entidade Social.

Artigo 5º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos da Lei Municipal nº 1.213 de 17 de Fevereiro de 2009.

Secretaria da Câmara Municipal

Em, 25 de Junho de 2013.

ODAIR AUGUSTO COELHO

Presidente

JOSÉ MAURO LOURENCETTI

1º Secretário

FÁBIO BUENO DA SILVA

2º Secretário

Obs: Aprovado por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do dia 24/06/2013.